

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO FISCAL
ATA DA 612ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

As oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima décima segunda reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram também, as Conselheiras Gabriela Leopoldina Abreu e a Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, em que a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01 –** Leitura e aprovação da Ata 611ª (Ordinária). **Manifestação:** *A Ata foi aprovada e assinada pelas Conselheiras: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu e a Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira. I.02 –* Tomar conhecimento da Ata da Assembleia Geral Ordinária. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item II – ORDEM DO DIA. II.01 –* Convite de participação da Superintendência de Desenvolvimento de Infraestrutura (SUDIN) com o objetivo de apresentar a visão técnica da área sobre a contratação direta por dispensa de licitação da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia (FDTE). **Manifestação:** *O Superintendente de Desenvolvimento de Infraestrutura, Luiz Felipe Tonelli Tavora, compareceu à reunião, em que esclareceu, quanto ao referido contrato, que já houve: a nomeação dos gestores e fiscais; o depósito da caução garantia; a reunião de kick-off; e, será realizada a análise técnica da APS do plano de trabalho que a empresa apresentou no dia 20/05. Após os esclarecimentos, o Colegiado solicitou conhecer a recomendação solicitada pelo COAUD para que seja apresentado relatório de acompanhamento do orçamento com o realizado e que o cronograma das entregas contenha a avaliação dos riscos de cada etapa e as respectivas ações de mitigação. Solicita ainda, que o tema seja apresentado trimestralmente ao CONFIS. II.02 –* Convite de participação da Comissão de Licitação, Superintendência de Gabinete (SUGAB) e Superintendência Jurídica (SUJUD), com o

objetivo de prestar esclarecimentos adicionais sobre a proposta aprovada para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior. Documento Virtual nº 0000007156/2025.

Manifestação: *Por solicitação do Colegiado, compareceu a equipe Técnica da APS, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Rodrigo Tommasi, o Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, o Gerente do Jurídico Regulatório, Felipe Chiarini e o Assessor DIOPE, Rodrigo Ohashi, que esclareceram as dúvidas quanto ao entendimento sobre o disposto no art. 93 - § 2º da Lei 13.303/2016, ficando esclarecido que serão respeitados os limites para que não se exceda o teto da vedação à empresa pública em ano de eleição, não excedendo à média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior a eleição, enfatizando que haverá o efetivo controle do setor responsável pelo tema.* **II.03** – Em atendimento ao solicitado na reunião 611ª, realizada em 25/04/2025, tomar conhecimento do Processo Virtual nº 000151/25-52/2025, relativo à contratação da empresa **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**

Manifestação: *O Colegiado registra que tomou conhecimento e recomenda à Diretoria Executiva que envide esforços a fim de que seja evitada a contratação emergencial, sob a justificativa de morosidade na análise documental no processo licitatório em andamento, conforme registrado no processo.* **II.04** – Em atendimento ao solicitado na reunião 611ª, realizada em 25/04/2025, tomar conhecimento do Processo Virtual nº 000334/24-41/2024, relativo à contratação da **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.**

Manifestação: *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita convocar o gestor, para próxima reunião, a fim de explicar sobre a referida contratação.* **II.05** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – março/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e, tendo em vista o item 85 do Manual do Conselheiro Fiscal, que diz: “O conselheiro fiscal deve verificar se os créditos a receber “considerados de liquidação duvidosa”, apropriados como despesa, para determinação do lucro real, estão registrados adequadamente.”, o Conselho solicita à GECON a inclusão das referidas informações nos próximos Relatórios Gerenciais, a fim de que o Colegiado possa acompanhar mensalmente as referidas informações.* **II.06** – Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.07** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de janeiro e

fevereiro de 2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

II.08 – Fechamento Plano de Trabalho Anual maio 2024 a maio 2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e aprova o fechamento do Plano de Trabalho referente ao período de maio de 2024 a maio de 2025.

II.09 – Aprovação do Plano de Trabalho Anual maio 2025 a maio 2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e aprova o Plano de Trabalho referente ao período de maio de 2025 a maio de 2026, conforme apresentado.

II.10 – Aprovação da Agenda Anual de Governança do Conselho Fiscal para o período de maio 2025 a maio 2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e aprova a Agenda Anual de Governança para o referido o período, conforme apresentado.

II.11 – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

II.12 – Lista atualizada das pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicitou que a partir do próximo mês sejam incluídas as Atas do COAUD para conhecimento.

II.13 – Tomar conhecimento das Atas da 713^a e 714^a Reunião do Conselho de Administração. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

II.14 – Tomar conhecimento das Atas da 2521^a a 2528^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

No item **III – AUDITORIA INTERNA.**

III.01 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 012/2024, relativo à avaliação dos controles e procedimentos do processo de Gestão de Contratos. Documento Virtual Protocolado nº 0000004619/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e, com relação à gestão de contratos, foi apresentada a necessidade de melhorias. Isto posto, o Confis solicita o acompanhamento em conjunto com o Coaud no atendimento das referidas recomendações.

III.02 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 012/2024, relativo à avaliação do Programa de Integridade da APS. Documento Virtual Protocolado nº 0000003394/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

III.03 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 01/2025, relativo à revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Gratificação Trimestral – HVM sobre as metas do 3º trimestre de 2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000003394/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento.

III.04 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 04/2025, relativo à análise do Programa de Remuneração Variável – RVA/2024. Documento Virtual Protocolado nº

0000003394/2025. **Manifestação:** Foi esclarecido às Conselheiras, pela integrante do Grupo de Trabalho do RVA 2024, Leticia Masutani Forni, que, em relação ao item 5.1 do Relatório 004.2025 da Auditoria Interna, não houve redução no número de indicadores do Programa. O pagamento do bônus está condicionado ao atingimento de, no mínimo, 95% da meta estabelecida para cada um dos nove indicadores previstos no programa. A redistribuição dos pesos ocorre exclusivamente para fins de cálculo do bônus, não impactando o número ou o conteúdo dos indicadores. Essa diretriz foi incorporada ao § 4º do artigo 24 do Programa RVA 2024, em conformidade com o disposto no parágrafo 34 do Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, que define as orientações para encaminhamento da proposta do programa. Após esclarecimentos, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita que a integrante do Grupo de Trabalho do RVA 2024 e a Auditoria se reúnam para que o referido Relatório seja ajustado a fim de refletir as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI. **III.05 –** Tomar conhecimento do Ofício 2824/2025-TCU/SEPROC, datado de 10 de fevereiro de 2025, relativo ao processo de Tomada de Contas Especial. Documento Virtual Protocolado nº 0000002188/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.06 –** Tomar conhecimento das denúncias apuradas pela SUAUD no 1º trimestre/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000004851/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. Quanto ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS.** Fica registrado que os membros do Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos- APS, decidiram transferir a Visita Técnica no Canal do Porto de Santos. **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos
PRESIDENTE

Gabriela Leopoldina Abreu
CONSELHEIRA

Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 15/07/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato Ata 612 CONFIS - 22
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/06/2025
Validade 25/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 6904E5445C4178FDDFAC06F00B2049085DD57AA3D9CBF698C286707DBDA82FE7

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Conselheiro
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF [REDACTED]
Gabriela Leopoldina Abreu
Ação: Assinado em 15/07/2025 11:55:37 - Forma de assinatura: Token **IP:** 2804:389:10eb:4a73:7867:6afc:711c:195c
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Localização Latitude: -22.6905857/ Longitude: -45.479641
Tipo de Acesso Rápido

Representante CPF [REDACTED]
Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira
Ação: Assinado em 26/06/2025 04:25:51 - Forma de assinatura: Token **IP:** 200.198.212.162
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Rápido

Papel (parte) Secretário
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF [REDACTED]
Jorge Leite dos Santos
Ação: Assinado em 25/06/2025 04:16:04 - Forma de assinatura: Token **IP:** 177.104.129.242
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Rápido

Papel (parte) Presidente
Relacionamento 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante CPF [REDACTED]
Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos
Ação: Assinado em 26/06/2025 09:17:28 - Forma de assinatura: Token **IP:** 186.220.97.103
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1
Localização Latitude: -23.611651396906392/ Longitude: -46.73283837866645
Tipo de Acesso Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **201CI-SRR5D-TVFD7-UHVKN**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.